



PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica registrada a MENÇÃO ELOGIOSA, ao Guarda Municipal Demilson Martins Rodrigues, matr. Nº 3448, pelos bons serviços prestados, com pontualidade e assiduidade, mostrando sempre disposto, colaborador, ético e respeitoso para com as pessoas em sua atuação profissional, fatos comprovados e reconhecidos pela Coordenadora do Caps II Jose Fragelli, em documento expedido à este comando.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica registrada a MENÇÃO ELOGIOSA, ao Guarda Municipal Rosângelo Soares da Silva Júnior, matr. Nº 8803, pelos bons serviços prestados, com pontualidade e assiduidade, tratando com deferência os usuários que frequentam o posto de serviço, mostrando sempre solidário, colaborador e contribuindo para o bom andamento do serviço, com postura ética e respeitosa. Fatos confirmados e reconhecidos pela Coordenadora do Caps II Jose Fragelli, em documento expedido à este comando.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando em serviço

no transbordo o GM Martins pediu apoio da equipe do Videomonitoramento, ao perceber que havia uma criança de sete anos perdida no local, abordou a mesma e tentou contato com a mãe, porém sem êxito, a VTR foi até o local e a guarnição de serviço fez o atendimento, tomando as medidas cabíveis.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------|-----------|
|------------------|-----------|

| | |
|------------------------|------|
| Anderson Pinho de Lima | 1869 |
|------------------------|------|

| | |
|-------------------------------|------|
| Demilson Martins Rodrigues | 3448 |
|-------------------------------|------|

| | |
|--------------------|------|
| Weber Isaac da Luz | 3435 |
|--------------------|------|

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando em ronda na madrugada do dia 22/06/15, foram acionados por populares e as guarnições deslocaram para as proximidades da Praça da Independência, haviam vários jovens fazendo baderna, praticando atos de vandalismo, quebrando veículos estacionados e placas de sinalização. Após abordagem e checagem, todos os indivíduos foram conduzidos para o 1º DP para as medidas cabíveis.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------|-----------|
|------------------|-----------|

| | |
|---------------------------------|------|
| Carlos Roberto de Pinho Pereira | 3274 |
|---------------------------------|------|

| | |
|--------------------------|------|
| Élves Prey Campos Flores | 5540 |
|--------------------------|------|

| | |
|-------------------|------|
| Geovan dos Santos | 9443 |
|-------------------|------|

| | |
|--------------------------------|------|
| Gilmar Flávio Silva de Almeida | 6879 |
|--------------------------------|------|

| | |
|-------------------------------|------|
| José Luiz Aquino da S. Junior | 7458 |
|-------------------------------|------|

| | |
|-------------------------|------|
| José Luiz Nunes Pereira | 6052 |
|-------------------------|------|

| | |
|--------------------|-----|
| José Roberto Péres | 312 |
|--------------------|-----|

Paulo Ubiratan Costa Almeida 8795
Brito

Reginaldo Candia Flores 6897

Robson Mendes da Cunha 7088

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando em ronda na parte central da cidade, foram acionados pela proprietária de estabelecimento comercial, solicitando apoio, pois um homem havia invadido o local e ameaçava quebrar tudo no interior do prédio, o indivíduo foi imobilizado e conduzido para as medidas cabíveis.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------|-----------|
|------------------|-----------|

| | |
|----------------------|------|
| Admir da Silva Costa | 9450 |
|----------------------|------|

| | |
|------------------------------|------|
| Ronaldo Trindade de Oliveira | 3515 |
|------------------------------|------|

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando faziam

ronda, prestaram apoio a Guarnição da PM em ocorrência de vias de fato. O autor, que após desacatar as GUs da GM e do Corpo de Bombeiros, foi conduzido para o 1º DP para as devidas providências.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------|-----------|
|------------------|-----------|

| | |
|-----------------------|------|
| Alcides Galharte Neto | 3425 |
|-----------------------|------|

| | |
|---------------------------------|------|
| Luiz Fernando Lozano Pizarro | 9435 |
|---------------------------------|------|

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5a62d364

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>